

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela Demanda:

ADRIANA MAURA MASET TOBAL

1 – Justificativa da necessidade da contratação.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada identificação dos pacientes e a organização do fluxo de atendimento no Hospital Municipal, especialmente nos setores de urgência e emergência, onde é adotado o protocolo de classificação de risco para priorização dos atendimentos conforme o grau de gravidade clínica.

As pulseiras de classificação de risco são utilizadas para identificar visualmente, por meio de cores padronizadas, o nível de prioridade de cada paciente atendido na unidade de saúde, permitindo que a equipe multiprofissional reconheça de forma rápida e segura a gravidade do caso e organize o atendimento de maneira eficiente.

A ausência ou insuficiência desse material pode comprometer o processo de triagem, gerar desorganização no fluxo assistencial e aumentar o risco de falhas na identificação da prioridade de atendimento, o que pode impactar diretamente na segurança do paciente e na qualidade dos serviços prestados.

Dessa forma, a aquisição das pulseiras torna-se necessária para assegurar a continuidade dos atendimentos, garantir maior segurança aos pacientes e apoiar a equipe de saúde na correta aplicação do protocolo de classificação de risco, contribuindo para um atendimento mais ágil, organizado e eficaz à população usuária do sistema público de saúde.

Referente a Emenda Parlamentar nº 202544200002, Dep. Marcos Pollon.

2 – Prazo de vigência do contrato

O prazo de vigência do instrumento contratual será de 03 (três) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, conforme Lei 14.133/2021. Por sua vez, o prazo de execução do instrumento será de 02 (dois) meses, possibilitando a realização dos atos necessários à ulatimação do instrumento por parte dos Fiscais e Gestores competentes, vide Decreto Municipal nº 3.791/2023.

3 – Previsão de início (da entrega ou execução).

Abril/2026, podendo ser prorrogado.

4 – Responsáveis pela fiscalização do contrato.

Fiscal Titular: Vinicius Gabriel Medeiros Pereira – matrícula 5515 – Enfermeiro.

Fiscal Substituta: Bruna Janaina Prachum Dias – matrícula 2193 – Cargo: Enfermeira.

5 – Responsáveis pela gestão do contrato.

Gestora Titular: Edilaine Lemes Dantas – matricula 1368 – Cargo: Assistente de Serviços de Saúde II.

Gestora Substituta: Raquel da Silva Borges – matricula 7621 – Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais II.

Adriana Maura Maset Tobal
Secretária de Saúde
Responsável pela Demanda

Chapadão do Sul – MS, 09 de abril de 2026.

Alexandro Moura Araujo
Técnico de Atividades Organizacionais II
Matrícula 6150
Responsável pela Formalização da Demanda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB6C-8350-0762-7FD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRO MOURA ARAUJO (CPF 046.XXX.XXX-47) em 23/04/2026 07:45:07 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAQUEL DA SILVA BORGES (CPF 055.XXX.XXX-32) em 23/04/2026 08:08:03 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA MAURA MASET TOBAL (CPF 076.XXX.XXX-55) em 23/04/2026 08:12:52 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDILAINÉ LEMES DANTAS (CPF 991.XXX.XXX-00) em 23/04/2026 09:09:42 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINÍCIUS GABRIEL MEDEIROS PEREIRA (CPF 044.XXX.XXX-45) em 23/04/2026 14:27:53 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNA JANAINA PRACHUM DIAS (CPF 066.XXX.XXX-97) em 23/04/2026 16:49:20 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/CB6C-8350-0762-7FD0>